

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Contrato n.º 422/2016 de 13 de Dezembro de 2016

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 27 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 080/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa, para comparticipação das despesas com a aquisição de colchões para camas articuladas da valência Lar de Idosos da instituição, até ao montante máximo de € 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

27 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.